



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 134 – MAIO/2017
Portarias 07 e 08/17 (CCN)
(maio/2017)**

Teresina, 15 de maio de 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

PORTARIA N.º 07/2017- CCN, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Constitui Comissão para realizar eleição de representante Técnico Administrativo junto ao Conselho Departamental do CCN.


O Diretor do Centro de Ciências da Natureza, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Constituir Comissão composta pelos servidores Técnico-Administrativos, CARINE MARIA DA SILVA GOMES IDZI, ÂNGELA MARCÍLIA ARAÚJO TABATINGA, DEMAR TERTULIANO DE BRITO MARANHÃO e BERNARDO FERREIRA PINTO (Suplente), para sob a presidência da primeira, procederem a eleição para escolha do representante dos servidores junto ao Conselho Departamental do CCN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se.


Prof. Dr. Edmilson Miranda de Moura
Diretor do CCN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

PORTARIA N.º 08/2017- CCN, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Constitui Comissão para realizar eleição de representante Discente junto ao Conselho Departamental do CCN.

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Constituir Comissão composta pelos discentes, CAIO FREDERICO SARAIVA DA SILVEIRA (Biologia), MARIA CLARA DE SOUSA MARTINS (Química), JUAN ALÍPIO MAURIZ (Estatística), e RONALDO CARVALHO DA SILVA (Suplente), para sob a presidência do primeiro, procederem a eleição para escolha do representante dos discentes junto ao Conselho Departamental do CCN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se.

Prof. Dr. Edmilson Miranda de Moura
Diretor do CCN